



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2017 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2017, para formação de cadastro reserva, visando a contratação por tempo determinado de Professor de Judô para desenvolvimento de Projetos Especiais da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2434/98 e legislação complementar pertinentes à matéria), realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 180, de 22 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 01 de março de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração